

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BOMBRIL S.A. de 30/04/2018

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>O presente boletim deve ser integralmente preenchido caso o Acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Instrução CVM 481/09, na Assembleia Geral Ordinária da Bombril S.A. de 30.04.2018 (Assembleia), cuja ordem do dia foi proposta pela Administração da Companhia, nos termos da Proposta da Administração.</p> <p>Para que este boletim seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia, é imprescindível que:</p> <p>(i) Todos os campos deste boletim sejam preenchidos manualmente e com letra de forma legível, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do Acionista, o número do seu CPF ou CNPJ, bem como a indicação de endereço de e-mail para eventuais contatos;</p> <p>(ii) O Acionista rubrique todas as páginas deste boletim; e</p> <p>(iii) O Acionista, seu procurador ou representante legal, conforme o caso e nos termos da legislação vigente, assine o presente boletim e obtenha o reconhecimento da firma.</p> <p>Caso o boletim encaminhado diretamente à Companhia não venha acompanhado dos documentos comprobatórios descritos nas orientações de entrega abaixo indicadas, o boletim será desconsiderado.</p> <p>Havendo divergência entre as instruções de voto dispostas neste boletim recebido pela Companhia e as instruções de voto eventualmente enviadas pelos agentes custodiantes/escriturador das ações de emissão da Companhia, estas últimas prevalecerão.</p> <p>Caso entenda necessário, o Acionista poderá retificar ou reenviar o boletim e os documentos que o acompanham até o dia 24.04.2018.</p> <p>Caso o Acionista, após o envio do boletim, opte por comparecer à Assembleia, pessoalmente ou por meio de procurador, a instrução de voto a distância recebida pela Companhia poderá ser desconsiderada, caso o Acionista manifeste sua intenção de exercer o voto presencialmente.</p> <p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O Acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar (na forma indicada abaixo) os seguintes documentos:</p> <p>(i) via física do boletim de voto devidamente preenchido, rubricado e assinado (não há necessidade de consularização ou tradução juramentada para documento em língua estrangeira);</p> <p>(ii) documento de identificação: para Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do contrato social, comprovante de eleição dos administradores e cópia autenticada do documento de identidade deste representantes; e para Pessoas Físicas: cópia autenticada do documento de identidade com foto do Acionista. Solicitamos que documentos de identificação produzidos no exterior sejam consularizados ou apostilados e acompanhados da respectiva tradução juramentada.</p> <p>Se preferir, o Acionista poderá enviar as vias digitalizadas dos documentos referidos em (i) e (ii) acima por e-mail, sendo que, nesse caso, também será necessário o envio da via original do boletim de voto e da cópia autenticada dos demais documentos requeridos até o dia 24.04.2018 para a Companhia, no endereço a seguir indicado.</p> <p>Uma vez recebidos os documentos referidos em (i) e (ii) acima, a Companhia avisará o Acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação, nos termos da Instrução CVM 481/09. Tal Informação será enviada ao Acionista por meio de endereço eletrônico indicado no boletim de voto.</p> <p>Encerrado o prazo de votação, o Acionista não poderá alterar as instruções de votos já enviadas. Será considerado no mapa de votação da Companhia a última instrução de voto apresentada pelo Acionista na forma aqui indicada.</p> <p>Alternativamente, o Acionista poderá optar pro exercer o seu direito de voto a distância transmitindo as suas instruções de voto aos seus agentes de custódia ou ao agente escriturador, observadas as regras por eles determinados. Nesse caso, o Acionista deverá entrar em contato com o agente de custódia ou com o agente escriturador para verificar os procedimentos por eles estabelecidos, bem como os documentos solicitados.</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BOMBRIL S.A. de 30/04/2018

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia

Os documentos podem ser dirigidos para o seguinte endereço:

Endereço Postal:

Bombril S/A - Departamento de Relação com Investidores

A/C: Andrea Ribeiro

Marginal da Via Anchieta, Km 14, S/No, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo, SP, CEP 09696-000

Endereço Eletrônico:

acionista@bombril.com.br

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Endereço Postal:

Banco Bradesco S.A.

Departamento de Ações e Custódia - Setor de Escrituração de Ativos

Contato: Sabrina Cerigato Curis

Núcleo Cidade de Deus, Prédio Amarelo, S/No, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900

Endereço Eletrônico:

4010.acoes@bradesco.com.br

O Acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim aos prestadores de serviço (agente de custódia ou agente escriturador) até 24.04.2018, salvo se prazo menor for por eles estabelecido.

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

Deliberação Simples

1. Deliberar sobre as demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Deliberação Simples

2. Deliberar sobre as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Deliberação Simples

5. Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido da exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, nos termos da Proposta da Administração.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Deliberação Simples

6. Deliberar acerca do montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2018 no valor de até R\$ 7.401.858,00 (sete milhões, quatrocentos e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), nos termos da Proposta da Administração.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Deliberação Simples

7. Deliberar acerca do montante global da remuneração anual dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2018, no valor de até R\$ 338.070,00 (trezentos e trinta e oito mil e setenta reais), nos termos da Proposta da Administração.

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BOMBRIL S.A. de 30/04/2018

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

8. Deliberar sobre a fixação do número de 4 (quatro) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, nos termos da Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

9. Deliberar sobre a fixação do número de 3 (três) membros para compor o Conselho Fiscal da Companhia, nos termos da Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 4

10. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Ronaldo Sampaio Ferreira

Aprovar Rejeitar Abster-se

Célio de Melo Almada Neto

Aprovar Rejeitar Abster-se

Hagen Wolf de Albuquerque Schoof

Aprovar Rejeitar Abster-se

Jonatas Giovinazzo Garcia

Aprovar Rejeitar Abster-se

11. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu?

Sim Não Abster-se

12. Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

Ronaldo Sampaio Ferreira [] %

Célio de Melo Almada Neto [] %

Hagen Wolf de Albuquerque Schoof [] %

Jonatas Giovinazzo Garcia [] %

Deliberação Simples

13. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do art. 141, §4º, II, da Lei nº 6.404, de 1976?

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BOMBRIL S.A. de 30/04/2018

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eleição do conselho de administração em separado - Ordinárias

14. Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco e seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral)

Ronaldo Sampaio Ferreira

Aprovar Rejeitar Abster-se

Célio de Melo Almada Neto

Aprovar Rejeitar Abster-se

Hagen Wolf de Albuquerque Schoof

Aprovar Rejeitar Abster-se

Jonatas Giovinazzo Garcia

Aprovar Rejeitar Abster-se

15. Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4o do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações preferenciais a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado?

Sim Não Abster-se

Eleição do conselho de administração em separado - Preferenciais

16. Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco e seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral)

Ronaldo Sampaio Ferreira

Aprovar Rejeitar Abster-se

Célio de Melo Almada Neto

Aprovar Rejeitar Abster-se

Hagen Wolf de Albuquerque Schoof

Aprovar Rejeitar Abster-se

Jonatas Giovinazzo Garcia

Aprovar Rejeitar Abster-se

17. Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4o do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações com direito a voto a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BOMBRIL S.A. de 30/04/2018

deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado?

Sim Não Abster-se

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3

18. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Renata Nunes Guimarães (Efetivo) / João da Silva Barreto (Suplente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Erica Rodrigues Prado (Efetivo) / José Donizetti de Souza (Suplente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Marcelo Adilson Tavarone Torresi (Efetivo) / Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes (Suplente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

19. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho Fiscal, nos termos do art. 161, §4º, alínea a, da Lei nº 6.404, de 1976?

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias

20. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco)

Renata Nunes Guimarães (Efetivo) / João da Silva Barreto (Suplente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Erica Rodrigues Prado (Efetivo) / José Donizetti de Souza (Suplente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Marcelo Adilson Tavarone Torresi (Efetivo) / Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes (Suplente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eleição do conselho fiscal em separado - Preferenciais

21. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito

Renata Nunes Guimarães (Efetivo) / João da Silva Barreto (Suplente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Erica Rodrigues Prado (Efetivo) / José Donizetti de Souza (Suplente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Marcelo Adilson Tavarone Torresi (Efetivo) / Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BOMBRIL S.A. de 30/04/2018

(Suplente)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____